



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXXV — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.036 BELEM — TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1967

DECRETO N. 5564 DE 23 DE
MAIO DE 1967

Aprova a Resolução n.
14 de 25.1.67, da Fundação
Educação do Estado
do Pará.

O Governador do Estado do
Pará, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o que dispõe
o parágrafo único do artigo
19 do Estatuto da Fundação
Educação do Estado do Pará,
aprovado pelo Decreto n. 5.336,
de 16-12-66, publicado no DIA-
RIO OFICIAL n. 20.932, de 21
do mesmo mês e ano,

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica homologada a
Resolução n. 14, de 25.1.1967,
da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ,
que fixa a remuneração dos
professores de ensino médio,
nos termos do supramencionado
Estatuto.

Art. 2º — Revogam-se as dis-
posições em contrário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, em 23 de maio de 1967.
Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes
Rêgo

Secretário de Estado do
Governo
(G. — Reg. n. 6727)

DECRETO N. 5565 DE 23 DE
MAIO DE 1967

Aprova a Resolução n.
18, de 26.2.1967, da Fun-
dação Educação do Es-
tado do Pará.

O Governador do Estado do
Pará, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o que dis-
põe o parágrafo único do artigo
19 do Estatuto da Fundação
Educação do Estado do Pará,
aprovado pelo Decreto n. 5.336,
de 16-12-66, publicado no DIA-
RIO OFICIAL n. 20.932, de 21
do mesmo mês e ano,

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica homologada a
Resolução n. 18, de 26.2.1967,
da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ,

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOAO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Secretário de Estado de Finanças

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS LEMEIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Tenente Coronel JOSÉ MAGALHAES

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

que dispõe sobre o pagamento
do salário-aula, nos termos do
Estatuto supramencionado.

Art. 2º — Revogam-se as dis-
posições em contrário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, em 23 de maio de 1967.

Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes
Rêgo

Secretário de Estado do
Governo
(G. — Reg. n. 6728)

O Governador do Estado do
Pará, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o que dis-
põe o parágrafo único do artigo
19 do Estatuto da Fundação
Educação do Estado do Pará,
aprovado pelo Decreto n. 5.336,
de 16-12-66, publicado no DIA-
RIO OFICIAL n. 20.932, de 21
do mesmo mês e ano,

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica homologada a
Resolução n. 21, de 23.2.1967,
da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ,
que dispõe sobre a Receita e
Despesa da Fundação, nos tér-
mos do Estatuto supramencionado.

Art. 2º — Revogam-se as dis-
posições em contrário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, em 23 de maio de 1967.
Dr. JOAO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em
exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes
Rêgo

Secretário de Estado do
Governo
(G. — Reg. n. 6729)

DECRETO N. 5567 DE 23 DE
MAIO DE 1967

Aprova a Resolução n.
22, de 23.2.1967, da Fun-
dação Educação do Es-
tado do Pará.

O Governador do Estado do
Pará, usando de suas atribui-
ções, e

CONSIDERANDO o que dis-
põe o parágrafo único do artigo
19 do Estatuto da Fundação
Educação do Estado do Pará,
aprovado pelo Decreto n. 5.336,
de 16-12-66, publicado no DIA-

IMPrensa Oficial do Estado

— AVISO —

A direção da Imprensa Oficial do Estado avisa
a todos os interessados, que a partir desta data pas-
sou a funcionar normalmente o Serviço de Proto-
colo da Repartição, no horário vespertino, atenden-
do das 14,45 às 17,45, no recebimento de matérias
para publicação.

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		VENDA DE DIÁRIOS	
	NCR\$		NCR\$
Anual	30,00	Número avulso	0,15
Semestral	15,00	Número atrasado ao ano	0,06
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		Página comum — PARA PUBLICAÇÕES	
Anual	40,00	cada centímetro	0,70
Semestral	20,00	Página de contabilidade — preço fixo	80,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o Intreior, que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o envelope, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto a sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPrensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

RIO OFICIAL n. 20.932, de 21 do mesmo mês e ano.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 22, de 28.2.67, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ,

que dispõe sobre o pessoal da Fundação à disposição de órgãos públicos ou particulares, nos termos do supramencionado Estatuto.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de maio de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado do

Governo

(G. — Reg. n. 6730)

DECRETO N. 5568 DE 23 DE

MAIO DE 1967

Aprova a Resolução n. 24, de 28.2.1967, da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo

19 do Estatuto da Fundação Educacional do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto n. 5.336, de 16-12-66, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 20.932, de 21 do mesmo mês e ano,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 24, de 28.2.1967, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, que fixa a remuneração dos professores de ensino primário, nos termos do supramencionado Estatuto.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de maio de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado do

Governo

(G. — Reg. n. 6731)

DECRETO N. 5569 DE 23 DE

MAIO DE 1967

Aprova a Resolução n. 24, de 28.2.1967, da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do

Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 19 do Estatuto da Fundação Educacional do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto n. 5.336, de 16-12-66, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 20.932, de 21 do mesmo mês e ano,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 24, de 28.2.1967, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ,

que fixa a remuneração do pessoal não docente da Fundação, nos termos do supramencionado Estatuto.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de maio de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado do

Governo

(G. — Reg. n. 6732)

DECRETO N. 5570 DE 23 DE

MAIO DE 1967

Aprova a Resolução n. 25, de 28.2.1967, da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 19 do Estatuto da Fundação Educacional do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto n. 5.336, de 16-12-66, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 20.932, de 21 do mesmo mês e ano,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 25, de 28.2.1967, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ,

que dispõe sobre o prazo de que trata o artigo 49 do supramencionado Estatuto.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de maio de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado do

Governo

(G. — Reg. n. 6733)

PORTARIA N. 405 — DE 19 DE

MAIO DE 1967

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Administração Estadual, preocupada em dotar a máquina administrativa de uma estrutura condizente com os padrões de que necessita o desenvolvimento do Estado, autorizou os estudos necessários para a reformulação dos métodos de atuação para perfeito exercício dos poderes constituídos;

CONSIDERANDO que a Reforma Administrativa está em

vias de implantação e, para que seja feita com correção, há necessidade de preparar inclusive a modificação do sistema de arrecadação e controle da mesma, a fim de serem adaptadas novas normas de trabalho que essa Reforma Administrativa trará,

RESOLVE:

Constituir um Grupo de Trabalho para estudar a reformulação do controle da arrecadação do Estado, de acordo com o plano de Reforma Administrativa, ora em elaboração, constituído dos senhores Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo, Eurico Ferreira, Ruy Ceiso Ferreira Moura, Mario Lincoln Amorim Teixeira, Paulo Eimer Motta Gueiros, Salatiel Paes Lobo, Mário Silva, Bianor Gomes Carneiro, Luis Raimundo Carreira Costa e Carlos Alberto Bezerra Lauzid, devendo esse Grupo de Trabalho atuar sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo dos mencionados senhores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de maio de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Governador do Estado, em exercício

(G. — Reg. n. 6734)

PORTARIA N. 406 — DE 22 DE

MAIO DE 1967

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Senhor Dr. Secretário de Estado de Finanças através do ofício n. 222/67-SE-FIN, de 18.5.67, protocolado na Secretaria de Estado do Governo sob o n. 906/67, em 22 do mesmo mês, e que capeia a exposição do Senhor Diretor-Geral do Departamento de Receita da SEFIN sobre as notícias veiculadas pela imprensa relativas à participação de funcionários do referido Departamento em assuntos de contrabando de mercadorias;

CONSIDERANDO que o referido ofício versa sobre assunto que envolve responsabilidade funcional e até mesmo criminal de elementos ligados à administração pública estadual, e, particularmente do Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças;

CONSIDERANDO que além do inquérito policial já instaurado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, é necessário que paralelamente seja providenciada a Comissão de Inquérito administrativo,

RESOLVE:

Constituir, na forma do art. 195, da Lei n. 749, de 24.12.1953, uma Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos funcionários: Coronel Reinaldo Salgado de Oliveira, Diretor da Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, Dr. Pedro Dalro Cunha, Consultor Jurídico da Secretaria de Estado da

Viação e Obras Públicas e Dr. Reynaldo de Mello dos Santos Couto, Consultor Jurídico da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades apontadas pelo ofício supramencionado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 22 de maio de 1967.

Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Governador do Estado, em exercício

(G. — Reg. n. 6735)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 72 — DE 24 DE MAIO DE 1967

O Doutor Alfredo Silva de Moraes Rêgo, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições legais;

Considerando ser dever do poder público reprimir energicamente a sonegação tributária, mantendo para isso permanente fiscalização;

Considerando ainda que toda a fiscalização ostensiva deve ser policiada de modo a preservar a integridade física do corpo fiscal;

RESOLVE:

Determinar que, a partir des-

ta data, somente poderão ser feitas diligências fiscais por qualquer meio de transporte, desde que integradas de elementos da Polícia Militar do Estado, devendo para isso os Diretores dos Departamentos interessados se dirigirem à Seção dando ciência do destino e componentes das diligências, para que seja requisitada a força Policial de cobertura.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, em 24 de maio de 1967.

Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 6920)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 0603 — DE 27 DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Determinar que a contar de 16-4-1967, o servidor Jayme Parache, Sub-Assessor Administrativo Variável deste Departamento, preste serviço em regime de tempo integral com percepção de gratificação na base de 60%, de conformidade com o que faculta a Resolução n. 515/64-CR, e de acordo com os dispositivos constantes da Portaria n. 825/64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1967.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0604 — DE 27 DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Determinar que a contar de 16-4-1967, o funcionário Antônio Tembra de Azevedo, Alvarado do Quadro Único deste

Órgão, lotado no Almoarifado Central, preste serviço em regime de tempo integral, com percepção de gratificação na base de 60%, de conformidade com o que faculta a Resolução n. 515/64-CR, e de acordo com os dispositivos constantes da Portaria n. 825/64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de abril de 1967.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.

(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0631 — DE 28 DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Designar, de acordo com a Resolução n. 645/66-CR, e Regimento Interno deste Órgão, o funcionário Raimundo Augusto Moreira de Carvalho, Engenheiro do Quadro Único, para exercer a função gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Conservação da Quarta Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0633 — DE 28 DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1º de março de 1967, à funcionária Elza Rezende Soares, Sub-Assessor Administrativo, Nível 19, Classe A, lotada na Assistência Técnica da 1ª Divisão Regional e servindo no SRP-Sede, os dois meses restantes da licença especial a que tem direito, de acordo com o que estabelece o art. 116 e faculta o artigo 119 da Lei Estadual 749, de 24-12-1953, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial, constante do processo interno n. 0898/67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0636 — DE 28 DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Designar o funcionário Deuzimar Nazaré de Macedo, Engenheiro do Quadro Único, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, efetuar o curso de pavimentação de estradas, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, pelo Instituto de Pesquisas Rodoviárias — IPR, no período de seis meses, a contar de 2 de maio próximo vindouro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0637 — DE 28 DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Designar o servidor Américo Mendes Carneiro, Engenheiro variável deste Departamento, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, efetuar o curso de pavimentação de estradas, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, pelo Instituto de Pesquisas Rodoviárias

— IPR, no período de seis meses, a contar de 2 de maio próximo vindouro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0637-A — DE 28 DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Designar o funcionário Augusto César Sampaio Lobato, Engenheiro do Quadro Único e Diretor do DCO, para, sem prejuízo de sua função, responder pela Diretoria da Segunda Divisão Regional durante o impedimento de seu titular, Eng.º Deizimar Nazaré de Macedo, que deverá efetuar a contar de 2-5-1967, curso de especialização no Sul do País.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0638 — DE 28 DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Designar os economistas Barryberg de Jesus Paes Lobo e Mário Ribeiro de Azevedo Filho, respectivamente Sub-Diretor Geral e Diretor da Divisão Administrativa, bem assim o Procurador Mário e Silva Feio, Assistente desta Diretoria Geral, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro e em caráter de urgência, procederem estudos visando à realização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos existentes no Quadro Único das Divisões Regionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.º Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0639 — DE 23 DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Designar o servidor Cecílio Miranda Tavares, Oficial Administrativo Variável, para, no prazo de 90 dias a contar desta data, efetuar a implantação da Seção do Pessoal da Primeira

Divisão Regional, devendo obedecer à orientação do Serviço de Pessoal e supervisão da Diretoria da Divisão Administrativa, em trabalho harmônico com a direção da Ia.-DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0640 — DE 23
DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Designar os engenheiros Almir de Oliveira Rodrigues, Carlos Augusto Horácio Freire e Arnaldo Corrêa Prado Júnior, funcionários deste órgão, para em comissão e sob a presidência do primeiro, avaliarem qual o valor do aluguel a ser cobrado da Imprensa Oficial do Estado e Secretaria de Agricultura, pelos prédios que ocupam de propriedade do DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0647 — DE 23
DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Classificar na função de Mecânico de Terceira Classe, de acordo com o que faculta o Decreto Estadual 4.821-B/65, os servidores Inácio Gomes do Nascimento e Antônio Ferreira Barros, ajudantes da Seção de Máquinas e Equipamento da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0650 — DE 23
DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Classificar na função de Cozinheiro de Segunda Classe o servidor Antônio Rodrigues, braçal da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de

1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0652 — DE 23
DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Classificar na função de Vigia, na condição de Pessoal de Obras, o servidor Francisco do Carmo Barata, braçal da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0655 — DE 23
DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Classificar na função de Pedreiro de Segunda Classe os servidores Sebastião Faustino de Oliveira e Waldomiro Batista Evangelista, braçais da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0657 — DE 23
DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Classificar na função de Carpinteiro de Segunda Classe o servidor Severino Rodrigues de Lima, braçal da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0659 — DE 23
DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Classificar na função de Motorista, na condição de Pessoal de Obras, os servidores Martinho Tavares da Cruz e Antônio de Souza, braçais da Primeira Divisão Regional, considerando possuírem a habilitação profis-

sional de direito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0661 — DE 23
DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Classificar na função de Operador de Máquinas de Segunda Classe o servidor Raimundo dos Santos Benjamin, Auxiliar de Operador da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0664 — DE 23
DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Classificar na Primeira Classe de sua função, o Operador de Máquinas Osvaldo Ávila de Carvalho, servidor da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0666 — DE 23
DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Classificar na função de Ope-

rador de Máquinas de Segunda Classe, os servidores Luiz Pereira das Neves e Benedito Fonseca Rosa, respectivamente auxiliar de Operador e braçal da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0668 — DE 23
DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Classificar na função de Auxiliar de Operador os servidores Jonas Manos Nunes, Milton Alves do Nascimento, Raimundo Alves Sodré, Flávio Rodrigues dos Santos e Raimundo Lima Brandão, braçais da Primeira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de abril de 1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

PORTARIA N. 0671 — DE 23
DE ABRIL DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27-12-1965.

RESOLVE:

Classificar na função de Operador de Máquinas de Segunda Classe, para servir na Segunda Divisão Regional, o servidor Maximiano Pires das Chaves, braçal da Divisão de Controle de Obras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de abril de 1967.

Eng.^o Alirio César de Oliveira
Diretor Geral.
(Ext. Reg. 1.300 — Dia 30/5/67)

ANÚNCIOS

COMPANHIA AMAZÔNIA
TÊXTIL DE ANIAGEM
(CATA)

Assembleia Geral
Extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas desta Companhia para, em Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 7 (sete) de junho de 1967, às 11:00 (onze horas),

em sua Sede Social, à Rua do Arsenal, n. 138, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social com recursos da Lei 5174/66;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 29 de maio de 1967.

(a) Raimundo Rodrigues da
Cunha Filho

Dir. Superintendente

(T. n. 13070 — Reg. n. 1433
— Dias 30, 31.5 e 1.6.67)

INTERCONTINENTAL, S/A. — CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS (INTERCRÉDITOS)

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 1967.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 9,30 horas, em sua sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, número 264 — terceiro andar, sala 303-A, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária da INTERCONTINENTAL, S/A. — CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS (INTERCRÉDITOS), regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 18, 19 e 20 de abril corrente e no jornal "A Província do Pará", edições de 18, 19 e 20 do mesmo mês de abril de 1967. Após a verificação do "quorum" de presença, o qual representava a totalidade dos acionistas da Companhia, e cujas assinaturas estavam lançadas no livro de "Presença de Acionistas", assumiu a Presidência dos trabalhos o acionista e Diretor, senhor Ladislau de Almeida Moreira, o qual convidou o acionista, senhor Edilson Moura Barroso para assumir a Secretaria, ficando, assim, constituída a mesa. Instalada a Assembléia, o senhor Presidente pediu ao senhor Secretário que procedesse à leitura do edital de convocação, o qual é do seguinte teor: INTERCONTINENTAL, S/A. — CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS (INTERCRÉDITOS) — Assembléia Geral Ordinária — Primeira Convocação — Ficam os senhores acionistas da INTERCONTINENTAL, S/A. — CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS (INTERCRÉDITOS) — convidados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 do mês de abril de 1967, às 9,30 horas na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 264, 3º andar, sala 303-A, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado a 31-12-1966, compreendendo o balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição do novo Conselho Fiscal para o exercício corrente, fixando os honorários para seus membros efetivos; e c) O que ocorrer. Belém (Pa), 10 de abril de 1967. a) Edilson Moura Barroso — Diretor." — Em seguida orientando-se pela ordem do dia o Sr. Presidente declarou que estava submetendo à apreciação dos srs. acionistas, o Relatório da Diretoria, o Balanço e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1966, os quais foram publicados no Diário

Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará", ambos no dia 27 de abril corrente, frisando o Sr. Presidente, que o atraso verificado na publicação daqueles documentos, foi devido à dificuldade na colocação dos mesmos naqueles órgãos de imprensa. Os citados documentos foram postos à disposição dos srs. acionistas, de acordo com anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará", edições de 8, 11 e 12 e 8, 9 e 11 de abril, respectivamente. Após, mandou o Sr. Presidente que o Sr. Secretário lesse os documentos antes mencionados, dos quais, vão transcritos abaixo o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal: "RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO DE 1966 — Senhores Acionistas: Em cumprimento ao disposto na lei das Sociedades Anônimas e nos nossos Estatutos, vimos submeter à apreciação de V.Sas. o Relatório desta Diretoria referente ao exercício encerrado em 31-12-1966, bem como o Parecer do Conselho Fiscal. 2. Pelo Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", terão os senhores acionistas, uma idéia perfeita dos resultados alcançados no exercício recém-fimado. 3. Outrossim, permanece esta Diretoria ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, 31 de março de 1967. Os Diretores: Juvêncio Rodrigues da Cunha, Ladislau de Almeida Moreira, Antônio Bernardo Dias Maia e Edilson Moura Barroso." — "PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os infra-assinados, na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da INTERCONTINENTAL, S/A. — CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS (INTERCRÉDITOS), reunidos nesta data a fim de apreciar o Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e Atos Gestivos referentes ao exercício encerrado em 31-12-1966, declararam que, após um estudo detalhado dos referidos documentos, verificaram encontrar-se tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual decidiram aprová-los por unanimidade e recomendá-los a igual aprovação da Assembléia Geral Ordinária. Belém, 3 de abril de 1967. aa) Diógenes de Carvalho Braga, Ary Dias Teixeira e Newton Corrêa Vieira." — Em seguida, o Sr. Presidente declarou que se encontrava em discussão a primeira parte da ordem do dia, cedendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando passou-se à fase de votação, verificando o Sr. Presidente que foram aprovados, sem qualquer reserva, o Balanço e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31-12-1966. Encaminhando-se pela ordem do dia, o Sr. Presidente declarou que a assembléia geral deveria eleger o novo Conselho Fiscal

para o próximo exercício. A esta altura pediu a palavra o acionista, Sr. Manoel Martins Nogueira, o qual segeu a reeleição dos atuais membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia. Posta em votação a proposta do acionista, Sr. Manoel Martins Nogueira, foi a mesma aprovada por unanimidade, declarando o Sr. Presidente que estava reeleito o atual Conselho Fiscal, com os seguintes membros: Efetivos — Diógenes de Carvalho Braga, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na cidade de São Paulo (SP); Ary Dias Teixeira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado e residente na cidade de São Paulo (SP); Newton Corrêa Vieira, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na cidade de Belém (PA). — Suplentes — Alberto Dias Neves, português, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Belém (PA); Manoel Soeiro do Nascimento, português, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Belém (PA); Manoel Dias Lopes, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Belém (PA). Decidiu, ainda a assembléia por unanimidade, e acompanhando a proposta do acionista, Sr. Manoel Martins Nogueira, que os membros efetivos do Conselho Fiscal, no próximo exercício, perceberão honorários mensais no valor de NCr\$ 1,00 (Um Cruzeiro Novo) para cada um. Após, declarou o Sr. Presidente que estava encerrada a ordem do dia, mas que qualquer acionista ainda poderia usar da palavra. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião mandando que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, val por todos assinada para os fins de direito. Belém, 29 de abril de 1967. aa) Ladislau de Almeida Moreira, Edilson Moura Barroso, João da Silva Cunha, Juvêncio Rodrigues da Cunha, Antônio Bernardo Dias Maia, José Maria de Brito, Nabor de Castro e Silva, Valdemiro Martins Gomes, Alberto Dias Neves, Manoel Dias Lopes, Manoel Martins Nogueira, Newton Corrêa Vieira e Raimundo Rodrigues da Cunha Filho.

INTERCONTINENTAL, S/A. — CRÉDITOS FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS (INTERCRÉDITOS)
Edilson Moura Barroso
Diretor

Cartório Kós Miranda
Reconheço a assinatura de Edilson Moura Barroso. Em sinal C. N. A. R. da verdade
Belém, 22 de maio de 1967
Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

Banco do Estado do Pará, S. A.
NCr\$ 10,00
Pagou os emolumentos no 1º.

via na importância de Dez cruzeiros novos.

Belém, 22 de maio de 1967
(a) Ilegível

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ata em 5 vias foi apresentada no dia 22 de maio de 1967 e mandada arquivar por Despacho do Diretor, de 23 do mesmo conteúdo duas (2) folhas de nº 3955/57, que vão por mim rubricadas com o apelido, Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o nº 855/57. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em
O Diretor: — Oscar Faciola
(Reg. n. 1465 — Dia 20.5.67)

A NACIONAL S. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Ata da Assembléia Geral Ordinária.

As nove horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e sessenta e sete, na sede social de "A NACIONAL S. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES", à rua Gaspar Viana n. 187, nesta Capital, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária desta empresa, presentes acionistas representando mais de um quarto (1/4) do capital social, conforme assinatura lançadas no Livro de Presença.

O acionista José Ferro de Mendonça foi escolhido para Presidente da Assembléia e, depois de agradecer a indicação de seu nome, convidou os acionistas Afonso Martins Mendes Filho e Olivaldo Rayol da Silva, para 1º e 2º. Secretários, respectivamente.

Composta assim a Mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral e solicitou ao 1º. Secretário que efetuasse a leitura do edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 25, 26 e 27 do corrente e na "Folha do Norte" de 23, 25 e 26 de abril de 1967, com a seguinte redação: "Assembléia Geral Ordinária — Convocação — De acordo com o artigo 98 e seguinte da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril próximo, às 9 horas, em nossa sede social, para deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço,

Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1966; b) Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal; c) O que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1967. Manoel Maximino de Macedo Martins — Diretor”.

Atendendo à solicitação do Presidente, o 1.º Secretário leu o conteúdo do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966, documentos publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 25 de abril corrente e na “Folha Vespertina” de 22 do corrente mês. Submetidos os referidos documentos à apreciação dos presentes, como ninguém se manifestasse, o Presidente pôs os mesmos em votação, sendo por todos aprovados. Em seguida, de acordo com a “Ordem do Dia”, o Presidente comunicou aos senhores acionistas que deveriam eleger a nova Diretoria da empresa, cujo mandato estava findo, assim como os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1967. Antes de se proceder à eleição, o Sr. Almerindo Lourenço Ferreira, Presidente da Diretoria, achou oportuno comunicar, para governo dos acionistas presentes, que o Sr. Manoel Maximino de Macedo Martins renunciou ao cargo de Diretor da Sociedade, por ter de assumir a Presidência de uma empresa industrial com sede no Rio de Janeiro, lamentando não o ter podido demover da sua decisão. Por proposta do acionista Allan Alves Gaspar, foram eleitos, por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, para a Diretoria. Presidente: — Manuel Victor Constante Portela; Vice-Presidente: — Almerindo Lourenço Ferreira e Diretores: — Moacyr de Castro Moura, Engenheiro Cesar Bentes Gomes da Silva e Adriano de Oliveira Marques Ramos, com mandato de dois anos. Para o Conselho Fiscal: — membros efetivos — Mário de Freitas Guimarães, Miguel Oswaldo Macedo Martins e Antônio Nelson Elias Abrahão; membros suplentes —

Afonso Martins Monteiro, Bernardino José da Silva Gomes e Hiran Simões Rollo. Ficou decidido ainda que os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão no corrente exercício, os honorários mensais de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos). O acionista Raimundo Leandro Pereira propôs a distribuição do dividendo de 10% (dez por cento) e a fixação da Gratificação da Diretoria em NCr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros novos), ficando o Presidente da Diretoria autorizado a fixar os honorários mensais dos Diretores até o limite permitido por lei. A proposta foi aprovada pelos acionistas presentes, ficando ainda estabelecido que o restante do Saldo à Disposição da Assembléia Geral será contabilizado em Lucros Suspensos, para posterior aplicação no aumento do Capital Social. Esgotada a matéria da Ordem do Dia e como nenhum outro acionista desejasse fazer uso da palavra. O Presidente declarou suspensão a sessão, para lavratura desta ata pelo Secretário designado findo o que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes.

Belém, 29 de abril de 1967.

(a) ALMERINDO LOURENÇO FERREIRA, Vice-Presidente.

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço por semelhança a firma supra de Almerindo Lourenço Ferreira.

Belém, 26 de maio de 1967. Em testemunho Z. V., da verdade.

(a) ZENO VELOSO, Es. Autorizado.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1.ª Via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 26 de maio de 1967.

(a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 26 de maio de 1967, e mandado arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) folha de n. 4020, que vão por

mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 899/67. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 26 de maio de 1967.

O Diretor: OSCAR FACIOLA.

(Reg. n. 1415—Dia 30/5/67)

BANCO DO PARÁ, S. A. Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 3 de maio de 1967.

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete, às onze horas, na sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, n. 176, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se acionistas representando 758.314 ações, conforme se verifica pelas assinaturas constantes de fls. 76 do “Livro de Presença de Acionistas”. Assumiu a direção dos trabalhos, na forma estatutária, o Dr. Oscar Faciola, Presidente do Banco que, verificando haver número legal de mais de dois terços do capital social, declarou instalada a assembléia e convidou para Secretário o Sr. Herminio Pessoa, Dr. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o “Edital de Convocação” fora publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 18, 21 e 25 e no jornal “Folha do Norte”, dos dias 18, 19 e 20, todos do mês de abril último e solicitou a mim, Secretário, que lesse a referida convocação, cujo teor é o seguinte: BANCO DO PARÁ, S. A. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Na conformidade dos estatutos e da legislação em vigor, convocamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia três de maio p. v., às 11,00 horas, na sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, n. 176, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. — Projeto de incorporação desta sociedade pelo Banco do Estado de São Paulo, S. A.; 2. — Indicação de representante para acompanhar e praticar em nome desta sociedade, to-

dos os atos atinentes a incorporação; e 3. — Outros assuntos de interesse da sociedade. Ficam suspensas as transferências de ações, durante os dez dias que antecederem à realização da assembléia. Belém (Pa.), 17 de abril de 1967. Banco do Pará, S. A. (aa) Diretor-Presidente Dr. Oscar Faciola, Diretor-Superintendente Sr. Pedro Butignole, Diretor-Secretário Sr. Rafael Fernandes de Oliveira Gomes. Terminada a leitura desse documento, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos aos acionistas: — PRIMEIRO — que o Banco do Estado de São Paulo, S. A. havia adquirido o controle acionário do Banco do Pará, S. A., pela compra que fizera de ações, representando, no momento 94,71% (noventa e quatro e setenta e um centesimos por cento) do seu capital social; SEGUNDO — que, de acordo com a proposta firmada pela respectiva Diretoria, com parecer favorável do seu Conselho Fiscal, os acionistas do Banco do Estado de São Paulo, S. A., em assembléia geral extraordinária realizada no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e sessenta e sete, haviam aprovado um projeto de incorporação desta sociedade àquele Banco, através, na forma da lei, de aumento de capital social do Banco do Estado de São Paulo S. A., para ser subscrito, em bens, pelos acionistas do Banco do Pará, S. A. pelo valor que for apurado para as suas atuais ações, em perícia de avaliação do patrimônio líquido desta sociedade, sendo certo que, de acordo com o entendimento do Banco Central do Brasil, será excluído desse aumento de capital a parte que, proporcionalmente, corresponder ao valor das ações já de propriedade do Banco incorporador; TERCEIRO que cabia a esta Assembléia tomar conhecimento do aludido projeto de incorporação, e, caso o aprove, autorizar a Diretoria desta sociedade a praticar os atos necessários a praticar a incorporação, incluso a subscrição em bens, pelo valor líquido que se verificar entre o seu ativo e passivo, para a

efetivação daquele aumento de capital do Banco do Estado de São Paulo, S. A., correspondente aos restantes 5.29% (cinco e vinte e nove centesimos por cento) das ações desta sociedade, que não pertencem ao Banco incorporador, de modo a receber cada um dos atuais acionistas minoritários do Banco do Pará, S. A., em proporção à quantidade de suas atuais ações e em pagamento do seu atual direito, as ações oriundas do referido aumento de capital do Banco incorporador. Se, eventualmente, resultarem para os acionistas frações de ações do Banco do Estado de São Paulo, S. A., em virtude da incorporação, serão vendidas em Bolsa, pelo incorporador, por conta dos respectivos acionistas desta sociedade; QUARTO — que, finalmente poderiam os senhores acionistas também debater nesta assembleia, em torno do assunto, quaisquer argumentos de interesse social. Depois de exaustivamente debatida a matéria da ordem do dia, foi a mesma submetida à votação, verificando-se o seguinte resultado: — A — aprovação, por unanimidade, da proposta da incorporação deste Banco, pelo Banco do Estado de São Paulo, S. A., sob as bases anunciadas e aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas do Banco incorporador, realizada em vinte e quatro de abril último, do conhecimento de todos, sendo a leitura da ata desse conclave dispensada pelos senhores acionistas, em virtude de a mesma haver sido distribuído cópias autenticadas da mesma; B — nomeação, também por unanimidade dos Srs. Joaquim Benedito de Souza Campos e Pedro Butignole, bancários, casados brasileiros, o primeiro domiciliado em São Paulo (SP) e o segundo em Belém (PA), como procuradores especialmente constituídos pela sociedade para subscrverem, em bens, pelo valor líquido que se verificar entre o ativo e passivo sociais, ações do aumento de capital do Banco do Estado de São Paulo, S. A., correspondentes, proporcionalmente, aos 5.29% (cinco e vinte e nove centesimos por cento) do capital desta socie-

dade, atualmente não detidos pelo Banco incorporador, ficando, em consequência, os referidos procuradores investidos dos mais amplos e ilimitados poderes, alusivos ao assunto, inclusive concordar com o laudo de avaliação do patrimônio líquido desta sociedade, impugná-lo, transigindo, firmando documento e atos, transmitindo domínio e posse sobre o patrimônio a ser incorporado, dando e recebendo quitação, bem como requerer e promover, quando oportuno, depois de efetivada a incorporação, todos os atos necessários ao cancelamento e baixa dos registros fiscais alusivos ao regular funcionamento desta Sociedade, podendo, para a prática desses atos, os referidos procuradores agir em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, podendo substabelecer. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra o Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e declarou que ia suspender a reunião para a lavratura da presente ata, a qual depois, de terminada foi lida em voz alta, achada conforme e aprovada sem qualquer restrição, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais acionistas presentes, encerrando-se a seguir os trabalhos desta assembleia. Eu, Herminio Pessoa. Dr. Secretário, a redigi e assino. Belém, 3 de maio de 1967. (aa) Dr. Oscar Faciola — Dr. Herminio Pessoa — Pedro Butignole — Raimundo Fernandes de Oliveira Gomes — Jurandyr Teixeira Mendes — P. p. Banco do Estado de São Paulo, S. A. — Jurandyr Teixeira Mendes — Jorge Marcial de Pontes Leite — Edgard de Almeida Faciola — Ubirajara Torres Cuóco.

"Confere com o original exarado no livro de Atas das assembleias Gerais deste Banco, de fls. 19, 20, 21 e 22.

Belém, 4 de maio de 1967. BANCO DO PARÁ, S. A.

Belém-Pará
(aa) Pedro Butignole — Diretor-Superintendente
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes — Diretor-Secretário

(Reg. n. 1412—Dia 30/5/67)

CHAMMA INDUSTRIA E COMERCIO S. A.

Ata da reunião de Assembleia Geral Extraordinária de Chamma Industria e Comercio S. A., realizada em 19 de maio de 1967.

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete, às dez horas, reuniram-se os acionistas de Chamma Industria e Comercio Sociedade Anônima, na sede social, ao Boulevard Castilhos França número vinte e um, representando a totalidade do capital social, como se verifica pelas suas assinaturas no Livro de Presença. Em obediência aos Estatutos, assumiu a direção dos trabalhos o diretor Jorge José Chamma, que escolheu para secretariá-lo o acionista Jacob José Chamma. Constituída a mesa, foi declarada aberta a sessão, informando o senhor presidente que a convocação fora regularmente feita por anúncios publicados na imprensa local e no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 29 (vinte e nove) de abril, três e cinco de maio de mil novecentos e sessenta e sete. Em seguida determinou ao senhor secretário que procedesse à leitura da "Proposta da Diretoria" e do "Parecer do Conselho Fiscal", que são os seguintes: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas: Levando em consideração o desenvolvimento cada vez maior dos negócios da nossa sociedade vimos propor o aumento do capital social de sessenta mil cruzeiros novos para cento e vinte mil cruzeiros novos, para o que seria aberta a necessária subscrição. Belém, Pará, vinte de abril de mil novecentos e sessenta e sete". "Parecer do Conselho Fiscal — Verificando a proposta apresentada pela Diretoria, sugerimos sua aprovação pela Assembleia de acionistas, uma vez que a expansão dos negócios da empresa justifica plenamente o aumento do capital social. Belém, Pará, 22 de abril de mil novecentos e sessenta e sete". Logo a seguir, o senhor presidente colocou em discussão e consequente votação o assunto, que foi aprovado por unanimidade. Em decorrência, foi proposta também pela Diretoria, a reforma dos Estatutos sociais, na parte que se refere ao capital social, e que passará a ter a seguinte redação: "Capítulo Segundo — Artigo quinto — O capital social é de cento e vinte mil cruzeiros novos, divididos em cento e vinte mil (120.000) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a escolha do acionista, no valor de um cruzeiro novo (NCR\$ 1.00) cada uma". Posta em discussão e consequente votação, essa nova proposta da Diretoria foi também aprovada por unanimidade. O acionista Lindo José Jacob Chamma usando da palavra

propôs que, como estavam presentes à reunião acionistas representando a totalidade do capital social, fosse aberta naquele momento a subscrição para o aumento do capital social no valor de sessenta mil cruzeiros novos (NCR\$ 60.000,00). O senhor presidente pôs em discussão e depois em votação a proposta, que foi aprovada, passando então os senhores acionistas a fazer uso do seu direito de preferência, apresentando-se apenas os acionistas Jorge José Chamma, Lindo José Jacob Chamma e Oscar José Chamma, que subscrveram a totalidade do aumento, do seguinte modo: vinte mil ações ao acionista Jorge José Chamma; vinte mil ações ao acionista Lindo José Jacob Chamma e vinte mil ações ao acionista Oscar José Chamma. Foi, então, destacado um emissário para realizar no Banco do Brasil Sociedade Anônima, como manda a Lei, o depósito de seis mil cruzeiros novos (NCR\$ 6.000,00), correspondente a dez por cento do capital subscrito, conforme consta do recibo fornecido por aquele Banco. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Belém, 19 de maio de 1967. (aa) Jorge José Chamma, Jacob José Chamma, Nazira Chamma Daou, Vitoria Chamma Hamouchie, Lindo José Jacob Chamma e Oscar José Chamma.

Confere com o original. — (a) Jorge José Chamma, diretor.

Cortário Condurá

Reconheço a assinatura supra de Jorge José Chamma. Belém, 21 de maio de 1967. Em test. O. A. S. da verdade. — (a) Odete Andrade e Silva, escrevente juramentado no impt. oc. do Tab.

Banco do Estado do Pará, S. A. NCR\$ 3000 — Puzou os emolumentos na 1a. via na importância de trinta cruzeiros novos. Belém, 22 de maio de 1967. — (Assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 22 de maio de 1967 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 23 do mesmo, contendo duas (2) folhas de ns. 3974/75, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 864/67. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de maio de 1967. — (a) Oscar Faciola, diretor.

(T. n. 13064 — Reg. n. 1401 —

**INDÚSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S. A.
(IPAB)**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

• Em cumprimento às normas estatutárias e a Lei que rege as Sociedades Anônimas, vimos submeter a apreciação e deliberação dos acionistas de INDÚSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S. A. (IPAB), juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", concernentes ao exercício social, encerrado em 30 de novembro de 1966.

Belém (Pa.), 30 de novembro de 1966.

Ramiro Jayme Bentes
Diretor-Técnico

P. p. Armando Teixeira Soares
Diretor-Presidente

Dirson Medeiros da Silva
Dir. Econ. e Financeiro

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1966

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Imóveis	114.000.000	Capital	820.000.000
Maquinismos e Equipamentos	214.268.975		
Móveis e Utensílios	43.644.769	EXIGÍVEL	
Veículos	34.177.027		
Ferramentas	3.749.929	<i>Curto Prazo:</i>	
Construções	90.501.048		
Equipamento de Copa e Cozinha	3.710.000	Contas Correntes	3.135.471
Equipamento de Segurança	1.972.300	Fornecedores	41.903.944
Instalações	4.719.434	Contas a Pagar	4.100.000
	510.743.482	Promissórias a Pagar	80.000.000
DISPONÍVEL		Instituto de Previdência	422.283
Caixa e Bancos	295.237.021		129.561.698
REALIZÁVEL		<i>Longo Prazo:</i>	
Ações	2.883.000		
Acionistas	133.117.000	Financiamentos	646.823.627
Contas Correntes	282.213.484		776.385.325
Almoxarifado	1.397.780		
Adiantamentos a Fornecedores	236.157.674		
	655.768.938		
PENDENTE			
Seguro Contra Fogo	13.308.740		
Valores Pendentes de Imobilização	60.507.166		
Valores a Amortizar	60.689.978		
Caução em Dinheiro	80.000		
	134.585.884		
COMPENSADO		COMPENSADO	
Ações em Caução	1.500.000	Caução da Diretoria	1.500.000
Bens Hipotecados	821.688.922	Hipoteca de Bens	821.688.922
Contratos de Financiamentos	700.000.000	Financiamentos Contratados	700.000.000
	1.523.188.922		1.523.188.922
	Cr\$ 1.596.385.325		Cr\$ 1.596.385.325

Belém (Pa.), 30 de novembro de 1966

Ramiro Jayme Bentes
Diretor-Técnico

P. p. Armando Teixeira Soares
Diretor-Presidente

Dirson Medeiros da Silva
Dir. Econ. e Financeiro

Hamilton Demóstenes Pantoja
Técnico em Contabilidade CRC — Pa. 990

OBS: Transcrito em n/ Livro Copiador de
Diário n. 1, às fls. 42.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE NOVEMBRO DE 1966

— DÉBITO —			— CRÉDITO —		
Honorários da Diretoria	9.900.000		<i>Receitas Financeiras</i>		
Despesas C/ Material	1.330.670		Descontos Obtidos	2.219.083	
Despesas C/ Pessoal	4.663.721		Saldo Devedor Transferido p/		
Despesas C/ Serviços e Encargos	23.334.171		Valores a Amortizar	52.718.378	54.937.461
Despesas C/ Impostos e Taxas	3.729.424				
Despesas Financeiras	11.979.275	54.937.461			
		Cr\$ 54.937.461			Cr\$ 54.937.461

Ramiro Jayme Bentes
Diretor-Técnico

Belém (Pa.), 30 de novembro de 1966
P. p. Armando Teixeira Soares
Diretor-Presidente
Hamilton Demóstenes Pantoja
Técnico em Contabilidade CRC — Pa. 990

Dirson Medeiros da Silva
Dir. Econ. e Financeiro

OBS: Transcrito em n/ Livro Copiador de
Diário n. 1, às fls. 43.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de INDÚSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S. A. (IPAB), após minucioso exame dos livros desta Sociedade, do Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", concernentes ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1966, somos de parecer favorável, pelo que opinamos, que os documentos, dada a sua exatidão e regularidade, sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária dos acionistas.

Belém (Pa.), 30 de novembro de 1966.
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
CARLOS AMILCAR PINHEIRO
RONALDO PASSARINHO SOUZA

(Reg. n. 1407 — Dia — 30.5.67)

BANCO DO ESTADO DO PARA S/A.
CARTA PATENTE Nº 6.350 — 13.09.61
INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DOS CONTRIBUINTES
04.013.711
EXTRATO DO BALANÇOTE GERAL DE 05.04.67
COMPREENDENDO MATRIZ E FILIAIS

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
DISPONÍVEL			NÃO EXIGÍVEL		
Caixa	772.994,74		Capital	1.000.000,00	
Banco do Brasil S/A.	2.401.244,29		Aumento de Capital	—	
Banco Central	—	3.174.239,03	Fundo de Indenizações Trabalhistas	—	
REALIZÁVEL			Outras Reservas e Fundos	738.535,78	1.738.535,78
Depositado em dinheiro no Banco Central	937.216,00		EXIGÍVEL		
Cheques a Compensar	434.285,00		Depósitos		
Títulos Descontados	14.201.533,27		A Vista	17.038.355,70	
Empréstimos em C/Correntes	934.128,84		A Prazo	1.879,24	17.040.234,94
Capital a Realizar	—		Outras Exigibilidades		
Imóveis	522.576,50		Títulos Redescontados	112.500,00	
Reavaliações de Imóveis	—		Outras Contas	4.686.336,33	4.798.836,33
Outras Aplicações	6.111.504,88	23.141.244,49	Contas de Resultados Pendentes	3.867.037,59	
IMOBILIZADO			Contas de Compensação	4.897.469,41	
Edifício de Uso	136.877,97		T O T A L		
Reavaliações de Edifício de Uso	—				32.342.114,05
Instalações	39.925,04				
Outras Imobilizações	470.622,99	647.426,00			
Contas de Resultados Pendentes	481.735,12				
Contas de Compensação	4.897.469,41				
T O T A L					
		32.342.114,05			32.342.114,05

a) FERNANDO CALVES MOREIRA
Presidente

a) ALDO DE PAIVA LISBOA
Diretor

a) FULTON RUBELIO ARNACARU DE PAULA
Diretor

a) RAIMUNDO NONATO DOS PRAZERES
TC.—DEC. 114. 266 — C.R.C. — PA. 902

a) JANIN BARRIGA AYMORE
Diretor

(G. Reg. n. 6.828 — Dia 30/5/67)

COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ, S/A

Cópia autêntica da Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30-4-1967.

As dez horas do dia trinta de abril de mil novecentos e sessenta e sete, conforme convocação prévia feita nos dias 21, 22 e 23 do corrente pela "Imprensa Oficial" do Estado e pelo jornal matutino "A Província do Pará", reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas de "COMAB — Construtora Marabá S/A" — portadores de ações representativas de mais de dois terços do capital social, conforme verificação feita no "Livro de Presenças". Os trabalhos foram dirigidos pelo acionista Maximiano da Rocha Teixeira, tendo funcionado como secretário o acionista Leonel da Rocha Teixeira. O senhor presidente ordenou a leitura do edital de convocação acima citado, bem como do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da demonstração da conta Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1966, por onde se verificou um lucro de Cr\$...

14.225.892 (quatorze milhões quzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e dois cruzeiros), lucro esse que ficou em Suspensão, à disposição da Assembleia Geral. Depois de lido o Parecer do Conselho Fiscal, o assunto foi colocado em discussão, tendo usado da palavra o acionista Maria Eliete de Oliveira Mokarzel, em seu nome e no dos demais acionistas, externando a sua satisfação pelo resultado obtido durante o exercício e ao mesmo tempo opinando para que o referido lucro depois de dedução o Fundo de Reserva Legal fosse aplicado no futuro aumento de capital da firma. Ainda com a palavra o acionista Maria Eliete de Oliveira Mokarzel, disse que o resultado obtido no exercício demonstrava o trabalho bem planejado da atual diretoria que não mediu esforços para levar a bom termo a sua tarefa de cada vez mais elevar o bom nome da firma, projetando-a no cenário econômico nacional. A seguir o assunto foi submetido à votação tendo se verificado que as contas da diretoria relativas ao exercício de 1966, bem como todos os atos foram aprovados por unanimidade.

Usou da palavra o acionista diretor Elias Antonio Mokarzel para comunicar aos acionistas que em virtude do término do mandato da atual diretoria havia necessidade de se proceder nova eleição bem como dos membros do Conselho Fiscal, pelo que pedia a suspensão dos trabalhos pelo espaço de 10 minutos, tempo suficiente para a confecção das chapas eleitorais. Reiniciados os trabalhos com a coleta dos votos, verifi-

cou-se o seguinte resultado:

Diretoria — Diretor-Presidente, Maximiano da Rocha Teixeira; Diretor-Técnico, Elias Antonio Mokarzel; Diretor-Industrial, Leonel Antonio da Rocha Teixeira e Diretor-Comercial, Guilherme João Carvalho de Farias. Membros do Conselho Fiscal — José Rabelo de Lima, Raul Damasceno Lima e Getúlio Barbosa Aguiar, todos reeleitos. Quantos aos honorários da diretoria, os mesmos serão pagos, tendo-se em vista o limite máximo permitido pela legislação fiscal em vigor. Na oportunidade o Sr. Maximiano da Rocha Teixeira em seu nome e dos demais companheiros da diretoria agradeceu a confiança que lhe foi depositada, reafirmando os seus propósitos de continuar a trabalhar pela firma. E, como nada mais houvesse a tratar, o presidente encerrou os trabalhos congratulando-se com todos e eu Leonel Antonio da Rocha Teixeira, secretário da Assembleia, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada por todos os presentes depois de lida e aprovada, extraíndo-se cinco (5) cópias para fins legais.

Belém, 30 de abril de 1967.

(aa) Maximiano da Rocha Teixeira, Zacarias Bichara, Elias Antonio Mokarzel, Maria Eliete de Oliveira Mokarzel, Guilherme João de Carvalho Farias, Alba Yolanda Teixeira de Farias, Leonel Antonio da Rocha Teixeira e Salete Maria de Oliveira Teixeira.

Confere com o original. — (a) Leonel Antonio da Rocha Teixeira.

Cartório Ribamar Santos. Reonheco a firma supra de Leonel Antonio da Rocha Teixeira.

Em testemunho JRSS da verdade.

Belém do Pará, 19 de maio de 1967. — (a) José Ribamar de Souza Santos, tab. vitalício.

Banco do Estado do Pará, S. A. NCr\$ 10.00. Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 19 de maio de 1967. — (Assinatura ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 19 de maio de 1967 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 3944/45 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 850/67. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 19 de maio de 1967. — (a) Oscar Faciola, diretor. (Reg. V 1409 — Dia 30.5.67)

JAU — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da JAU — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., realizada no dia 28 de abril de 1967.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), às oito (8) horas, em sua sede social à Praça J. Dias Paes n. 6, bairro da Sacramento, nesta cidade, com a presença de dezenove (19) acionistas, representando quatrocentas e vinte e duas mil e setenta (422.070) ações, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da JAU — Indústria e Comércio S.A., sob a Presidência do Sr. Waldomiro Martins Gomes. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, convidando os acionistas, Srs. Francisco Pereira dos Santos e Francisco Moreira Pacheco, para 1º e 2º Secretários, respectivamente. Prosseguindo, determinou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "Folha do Norte", nos dias 18, 19 e 20 do corrente mês, assim redigido: JAU — Indústria e Comércio S.A. Assembleia Geral Ordinária. Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à Praça J. Dias Paes n. 6, bairro da Sacramento, nesta cidade, no dia 28 (vinte e oito) de abril corrente, às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1966; b) Eleição dos Membros da Diretoria e da Presidência da Assembleia Geral para o biênio de 1967/1968; c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1967, e d) Fixar os honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1967. Belém do Pará, 18 de abril de 1967. ass.) Claudomiro Pereira da Silva, Diretor Presidente. A seguir, o Sr. 1º Secretário procedeu à leitura do expediente, constante do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1966. Passando à ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu tais peças à discussão e como ninguém se manifestasse, foram postas em discussão, sendo aprovadas por unanimidade, abstenendo-se de votar os impedidos. Ainda por manifestação unânime foi deliberada a transferência da quantia de Trinta Mil, Setenta e Oito Cruzeiros Novos e Doze Centavos (NCr\$ 30.078,12), saldo do lucro líquido apurado em 1966, para o título "Fundo para Aumento de Capital". Em seguida, o Sr. Presidente declarou estar em pauta a eleição dos Membros da Diretoria e da Presi-

dência da Assembleia Geral, para o biênio de 1967/1968 e dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1967. Procedendo à eleição foi constatada a apresentação de uma única chapa, que mereceu o sufrágio de todos os presentes, assim constituída: DIRETORIA: Claudomiro Pereira da Silva, Diretor-Presidente; Luis Eduardo Ferreira da Silva, Diretor Vice-Presidente; José da Nóbrega Ribeiro, Diretor de Finanças; Maria de Nazaré Batista de Miranda, Diretora-Comercial; Orlando Fernandes da Silva Dourado, Diretor-Industrial, e Luis Alves Bragança, Pedro Pereira da Silva, Manoel Nogueira Leitão e Jerônimo dos Santos Figueiredo, Sub-Diretores. ASSEMBLÉIA GERAL: Waldomiro Martins Gomes, Presidente. CONSELHO FISCAL: Adalberto Malcher da Silva, Antônio Virgílio Aguiar Filho e Manoel Martins Nogueira — Eretivos; Deoclécio Pereira, Eurídice Moura da Silva e Francisco Pereira dos Santos — Suplentes, que foram declarados empossados. Após, foi solicitado ao Plenário a fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1967. Depois de bastante discutido o assunto foi aprovada por unanimidade uma proposta do acionista Francisco Pereira dos Santos, estabelecendo a elevação dos honorários mensais, a partir de maio do corrente ano, que passarão a ser de Seiscientos Cruzeiros Novos (NCr\$ 600,00) para cada Diretor, Quatrocentos Cruzeiros Novos (NCr\$ 400,00) para cada Sub-Diretor e Três Cruzeiros Novos (NCr\$ 3,00) para cada Conselheiro Fiscal. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, sendo às dez (10) horas encerrada a sessão.

ass.) Francisco Moreira Pacheco 2º Secretário. Francisco Pereira dos Santos 1º Secretário. Waldomiro Martins Gomes Presidente.

Belém, Pará, 28 de abril de 1967.

ass.) Waldomiro Martins Gomes, Francisco Pereira dos Santos, Francisco Moreira Pacheco, Claudomiro Pereira da Silva, Maria de Nazaré Batista de Miranda, José da Nóbrega Ribeiro, Luis Eduardo Ferreira da Silva, Bianor Frazão Braga, Antônio Virgílio Aguiar Filho, Jerônimo Santos Figueiredo, José Manoel Santos Figueiredo, Raul Corrêa de Castro Pinto, Olavo Bilac da Silveira, Manoel Nogueira Leitão, Luis Alves Bragança, Antônio Mariano de Cintra Santos, Manoel Martins

Nogueira, Pedro Pereira da Silva e João Lino Saraiva.

Está conforme o original.
Belém-Pará, 28 de abril de 1967. — Francisco Moreira Pacheco, 2º Secretário.

— x —
CARTÓRIO CHERMONT —
Reconheço por semelhança a firma de Francisco Moreira Pacheco. Belém, 28 de maio de 1967. Em testemunho Z.V. da verdade. — a) Zeno Veloso, Escrivão Autorizado.

— x —
BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. — NCr\$ 10,00 —
Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de dez cruzeiros novos. Belém, 26 de maio de 1967. — a) ilegível.

— x —
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 26 de maio de 1967 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 3.997/98, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 887/67. E, para constar, eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 26 de maio de 1967 — a) Oscar Pacioli, diretor.
(Ext. Reg. 1.410 — Dia 30/5/67)

PORTUENSE, FERRAGENS S.A.
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia oito de junho do corrente ano, às onze horas, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo número cento e sessenta e seis, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aumento de Capital Social da Empresa;
- reforma dos Estatutos e o que ocorrer.

Belém, 29 de maio de 1967.
"Portuense, Ferragens S.A." — (Assinatura ilegível).
(Reg. n. 1425 — Dias 30/5; 2 e 6.6.67)

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PARAENSE LTDA.
Assembléia Geral Extraordinária
2a. Convocação

Não tendo sido realizada por falta de número legal a Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 16 de maio fluente, ficam os senhores associados desta Cooperativa convidados a reunirem-se para referida Assembléia, no dia 9 de junho p. vindouro, na sede da "Pan — Amazônia Nipo Brasileira" sita à Trav. 9 de janeiro n. 1.267, às 15 horas gentilmente cedida por sua Diretoria, com qualquer número legal de

associados, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação dos motivos que obrigam a mudança da Sede Social, desta sociedade, sobre isso deliberando; e consequentemente, alteração dos Estatutos Sociais;

- b) Ratificação da aprovação anterior dos Estatutos Sociais;
- c) Ratificação da competência e atribuições, do Diretor-Tesoureiro;
- d) o que ocorrer de interesse social.

Belém (Pa), 29 de maio de 1967. — (a) Sadao Hasegawa, presidente.

(Reg. n. 1430 — Dias 30, 31/5 e 1/6/67)

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PARAENSE LTDA.
Assembléia Geral Ordinária
2a. Convocação

Não tendo sido realizada por falta de número legal a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 16 de maio fluente, ficam os senhores associados desta Cooperativa convidados a reunirem-se para referida Assembléia, no dia 9 de junho p. vindouro, na sede da "Pan — Amazônia Nipo Brasileira", sita à Trav. 9 de janeiro n. 1.267, às 13 horas, gentilmente cedida por sua Diretoria, com qualquer número legal de associados, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta "Lucros e Perdas" (Sobras e Perdas) e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.66, sobre eles deliberando;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o período de 1966/67;
- c) o que for de interesse social.

Belém (Pa), 29 de maio de 1967. — (a) Sadao Hasegawa, presidente.

(Reg. n. 1431 — Dias 30, 31/5 e 1/6/67)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX (COPALA)
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 5 de junho de 1967, às 10 horas, em nossa sede social à Avenida Bernardo Sayão, número 5.232, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Reforma dos Estatutos;
- c) O que ocorrer.

Belém, 25 de maio de 1967.
(a) Dr. José Fernando Teixeira, Diretor Presidente.
(Reg. n. 1408 — Dias 27, 30 e 31.5.67.)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia trinta (30) de maio corrente, às nove (9) horas, em nossa sede social à rua da Municipalidade, n. 670, nesta capital, a fim de tratarmos de:

- a) Aumento do Capital;
- b) Alteração do Estatuto, e
- c) O que ocorrer.

Belém, 24 de maio de 1967.

(a) Wady Thomé Chamie, Diretor-Presidente

(Reg. n. 1361 — Dias 24, 25 e 30.5.67.)

UZINA BRASIL S. A.

Assembléia Geral Extraordinária

Convocamos, pelo presente, os Srs. acionistas de UZINA BRASIL S. A., para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 31 de maio, às 16 horas, em nossa sede, à Travessa Quintino Bocaiuva, 777 com o fim de deliberar sobre:

- a) Aumento do Capital;
- b) o que ocorrer.

Pará, 23 de maio de 1967.

WADY THOMÉ CHAMIE
Presidente

(Reg. n. 1392 — Dias 27, 30 e 31.5.67.)

COMARCO — CIA. MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas de 31 do corrente mês de maio, na sede da Companhia à Fazenda Pau D'Arco em Conceição do Araguaia, neste Estado a fim de:

- a) discutirem e votarem a proposta da Diretoria relativa à reforma parcial dos Estatutos para efeito de aumento do Capital da Companhia, e
- b) deliberarem sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

Conceição do Araguaia, de maio de 1967.

(a) Ilegível.
(Reg. n. 1413 — Dias 27, 30 e 31.5.67.)

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS "C I T R E Q"

Aviso aos Acionistas

Levamos ao conhecimento dos senhores Acionistas que de conformidade com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de Abril de 1967, foi autorizado o aumento do Capital Social de NCr\$ 1.000.000,00 para NCr\$ NCr\$ 2.000.000,00; sendo 40% pelo aproveitamento de Lucros Suspensos e 60% por subscrição particular, assegurada aos acionistas a preferência na subscrição das respectivas ações, nos termos da lei e dos Estatutos.

Outrossim, lembramos aos senhores Acionistas que, as mesmas estarão às suas disposições para o exercício de direito de preferência pelo prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação, tudo na conformidade dos Estatutos e da lei da Sociedade por Ações Anônimas.

Belém,

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS "C I T R E Q"
(a) Hermógenes Conduru, Presidente.

(Reg. n. 1408 — Dias 27, 31/5 e 1.6.67.)

SANEAMENTO — DRAGAGEM — PROJETOS — ESTUDOS

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Amazônia, Saneamento, Indústria e Comércio S. A. (ASSINCO), para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 3 de junho de 1967, às 10 horas, em nossa sede provisória, à Avenida Presidente Vargas, 351, Edifício Palácio do Rádio, Conjunto 416, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Exame, discussão e decisão sobre o Relatório e Contas da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1966;
- b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1967.

(a) A DIRETORIA
(Reg. n. 1377 — Dias 25, 27 e 30.5.67.)

EDITAL ADMINISTRATIVO

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Edu-
cação e Cultura
DEPARTAMENTO DE AD-
MINISTRAÇÃO

DIVISÃO DO PESSOAL**Edital**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Doralce Tavares de Sousa, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Borges Real, no Município de Santarém, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n.º 3809 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Itala Carvalho de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, com exercício na escola da Vila de Alter do Chão, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários

Públicos do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n.º 3810 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ivaneide Bentes Canto, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Ituqui, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado (trinta (30) dias seguidos).

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n.º 3811 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ivonilde Pinon Frias, ocupante do cargo de Professor de 2.ª. entrância, Padrão A, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida "Barão de Santarém", no Município de Santarém para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser pro-

posta sua demissão, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n.º 3812 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Estela Barros Figueira, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Bairro da Aldeia, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste Edital, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n.º 3813 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Neide Ferreira Bastos, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Ezeiel Matos", no Município de Santarém para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu

cionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n.º 3814 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Neusa Maria Assis de Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Avelos, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n.º 3815 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Noemia Serique, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Boim, no Município de Santarém, para no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL,

reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3816 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Anete Ramos, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola "S. Francisco", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3817 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Nazaré Duarte, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Colônia de Moim, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3818 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marlene Sadala da Silva, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio" no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3819 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Francisco Geraldo Costa, ocupante do cargo de Servente Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Ezequiel Matos" no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, reassumir o exercício do seu

cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 19 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
três vezes ao mês
(G. — Reg. n. 5337 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Leonor da Silva Lisboa, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Igarapé da Costa, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3821 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha Rodrigues, ocupante do cargo

de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Ginásio Estadual "Prof. Alvaro Adolfo da Silveira", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3822 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marinha Alves de Souza, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário adida a esta Secretaria de Estado, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 5169 — 3 vezes seguidas)

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marlina dos Santos Flexa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Tauary, no Município de Gurupá, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 21 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. Reg. n. 3481 — Dias — 30.3 e 12.5.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha da Silva Martins, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Bujuru, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo, nos termos do artigo 36 combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Depar-

tamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 2 de maio de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 5562 — 3 vezes no decorrer de 30 dias)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Alzira Firmina dos Anjos, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Tesouro, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3805 — 30 dias seguidos)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dely de Lourdes Benassuly de Freitas, ocupante do cargo de Servente Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "D. Romualdo de Seixas", no Município de Cametá, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital se-

rá publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 6419 — 3 vezes no decorrer de 30 dias)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Teodora de Alencar Santos, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves", nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de maio de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 6420 — 3 vezes no decorrer de 30 dias)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO PESSOAL
Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Jaime Totte, ocupante do cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, com exercício no Colégio Estadual "Magalhães Barata", nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado

com os artigos 186, item II e 205, da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 20 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 5168 — três vezes no decorrer de trinta (30) dias)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Benita Branco Lobato, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Alter do Chão, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 29 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3529 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Alea Andrade Maia, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Palhar, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta

sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3802 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Raimunda Marques Lobato, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar, no Município de Almeirim, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3800 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Cesarina Silva de Sousa, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Ezequiel Mattos", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal,

ser proposta sua demissão, por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3804 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Alice Chaby, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3791 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Raimunda Nascimento de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frofa Serra Freire", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da

gal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36 combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 27 de março de 1967.

(aa) JOSÉ MARIA DIAS PIMENTA — Diretor da Divisão do Pessoal e ALDO DA COSTA E SILVA — Diretor do Departamento de Administração.

(G. — Reg. n. 3580 — Dias 31-3 até 17-5-67).

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Hildenaide Teles Vieira, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Frei Daniel, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 21 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 3482 — Dias — 30.3 a 12.5.67).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Augusta Maria Herler, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar bairro de Aldeia, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3807 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Clara de Aquino Gamboa, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Vila Socorro, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3808 — 30 dias seguidos)

Editais

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Celina Andrade de Souza, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Bairro de Prainha, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3735 — 30 dias seguidos)

Editais

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Benedita Pereira Brasil, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3786 — 30 dias seguidos)

Editais

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Raimunda Siqueira Cunha, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola do Bairro Prainha, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3784 — 30 dias seguidos)

Editais

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Lourdes Ribeiro Pinto, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3737 — 30 dias seguidos)

Editais

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Jacianan Regis Bezerra de Sousa, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola "Barão do Tapajós", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3738 — 30 dias seguidos)

Editais

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ursula Luttig (irmã), ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola "S. José", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3789 — 30 dias seguidos)

Editais

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dinorah Lisboa de Mendonça, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado trinta (30) dias seguidos no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3794 — 30 dias seguidos)

Editais

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dulcila Alves Dourado, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3795 — 30 dias seguidos)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Eloina Vieira Colares, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida "N. S. Aparecida", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3796 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ailza Duarte Diniz, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3782 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Djanira Soares de Aquino, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3783 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Lourdes Campos Correia, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício na Escola Rural "Magalhães Barata", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3799 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Irene Matos, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar, no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3797 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Isabel Pimentel Soares, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 2 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3798 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria do Socorro Gonçalves de Mattos, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 3799 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ana Maria Dias Fontes (Irmã), ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício na Escola Normal Regional "São Raimundo", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3801 — 30 dias seguidos)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Eliete Figueiredo Teixeira, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém, reassumir o exercício do seu cargo no prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias depois da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3803 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Christina Mendes Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Aldeia, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo provada existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de março de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3806 — 30 dias seguidos)

DIVISÃO DO PESSOAL

Edital

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Almerinda de Jesus Silva, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida de Conceição de Araguaia, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 5 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. Reg. n. 4433 — Dias 15.4 a 7.6.67)

DIVISÃO DO PESSOAL

Edital

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria José Medeiros Vieira, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Departamento de Ensino Médio e Superior, desta Secretaria de Estado, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários

Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 5 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. Reg. n. 4434 — Dias 15.4 a 7.6.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Delza Rosa Froes Corrêa, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, sob pena de findo o mencionado prazo, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3793 — 30 dias seguidos)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Carmen de Vasconcelos Colares, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar, Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta

sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Municípios).

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 3 de abril de 1967.

José Maria Dias Pimenta
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 3792 — 30 dias seguidos)

SECRETARIA DE ESTADO DE
GOVERNO
IMPrensa OFICIAL
Edital de Chamada

Pelo presente edital, fica o diarista-equiparado IVO PESSOA CUNHA, linotipista, Ref. 6, lotado nesta Repartição, notificado a reassumir o exercício de seu cargo, do qual se acha afastado, sem motivo justificado, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, findo esse prazo, ser proposta ao Governo do Estado, sua demissão, por abandono de cargo, na conformidade do que dispõe o item II do artigo 186, da lei número 749 de 24-12-1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Divisão de Administração da IMPrensa OFICIAL do Estado, 24 de maio de 1967.

VISTO:

(a) Dr. Fernando Farias Pinto, P.Diretor Geral.
(a) Terezinha Nunes Monteiro, Resp. pela Divisão de Administração.

MINISTERIO DA FAZENDA

Edital n. 1 de 8 de maio de 1967
O Delegado Regional de Rendas Internas — 2a. Região, no uso de suas atribuições legais,

Resolve tornar público que, pela Portaria n. 3, de 8.5.1967, da Inspeção Fiscal de Rendas Internas no Estado do Pará e no Território Federal do Amapá, foi tornada sem efeito a Portaria n. 66, de 4.8.66, da mesma Inspeção, que considerou devedor remisso, Adalberto da Silva Neno, com endereço na extinta SPVEA, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em virtude de o mesmo já haver recolhido a quantia de que era devedor à Fazenda Nacional, conforme guia n. 5, de 17.1.67, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará, constante do processo n. 893/65-DRRI — 2a. Região. (Representação n. 140/65 — I. F. Pará).
Zelinda da Providência Dou-
rado Cardoso

Delegado Regional, substituto
(Reg. n. 1400 — Dia 30.5.67)



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1967

NUM. 6.545

ACÓRDÃO N. 28

Habeas-Corpus da Capital
Impetrante: — Florinda Dias Ricker em favor de José Laércio Rosas.

Relator: — Desembargador Presidente do T.J.E.

Vistos, examinados e discutidos estes autos de pedido de "habeas-corpus", em que é impetrante a Dra. Florinda Dias Ricker, em favor de José Laércio Rosas.

Dra. Florinda Dias Ricker, impetrou uma ordem de "habeas-corpus" em favor de José Laércio Rosas, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na cidade de Bragança, alegando que o paciente se encontra preso desde o dia ... 11.1 do corrente ano, sem culpa formada. Solicitadas informações, o Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal as prestou, informando que se julgou incompetente, nos termos do art. 23, inciso I, letra "C" do Código Judiciário do Estado, em face das informações prestadas pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, anexo of. n. 32167. Colocada em discussão e votação, obteve o seguinte resultado: Acordam os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos, conceder a ordem de "habeas-corpus".

Publique-se, intime-se e registre-se.

Belém, 9 de fevereiro de 1967.
(a) Aluizio da Silva Leal, presidente e relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 14 de março de 1967. — (a) Amazonina Silva, oficial administrativo.

(G. — Reg. n. 3272 — Dia 30.5.67)

ACÓRDÃO N. 29

Habeas-Corpus da Capital
Impetrante: — José Melo da Rocha em favor de Benedito Quelho de Souza.

Relator: — Desembargador Presidente do T.J.E.

Vistos, examinados e discutidos estes autos de pedido de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

"habeas-corpus", em que é impetrante José Melo da Rocha, em favor de Benedito Quelho de Souza.

O advogado José Melo da Rocha, impetrou uma ordem de "habeas-corpus", a favor de Benedito Quelho de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta Capital, alegando que o paciente é acusado de crime capitulado no art. 217 do Código Penal Brasileiro. Solicitadas informações, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, a prestou, que após o paciente ser ouvido em depoimento foi posto em liberdade. Colocada em discussão, obteve o seguinte resultado: Acordam os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em conferência de Tribunal Pleno por unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido de "habeas-corpus".

Publique-se, intime-se e registre-se.

Belém, 9 de fevereiro de 1967.
(a) Aluizio da Silva Leal, presidente e relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 14 de março de 1967. — (a) Amazonina Silva, oficial administrativo.

(G. — Reg. n. 3279 — Dia 30.5.67)

ACÓRDÃO N. 30

Habeas-Corpus de Curuçá
Impetrante: — José de Ribamar Alvim Soares em favor de Mário Brasileiro da Silveira.

Relator: — Desembargador Presidente do T.J.E.

Vistos, examinados e discutidos estes autos de pedido de "habeas-corpus", em que é impetrante o advogado José de Ribamar Alvim Soares, em favor de Mário Brasileiro da Silveira.

O Dr. José de Ribamar Alvim Soares, impetrou uma ordem de "habeas-corpus", a favor de Mário Brasileiro da Silveira, brasileiro, casado, comerciante. Alega o impetrante, que o paciente se encontra preso

incomunicável, naquele Município, por ordem do Delegado local, sofrendo coação ilegal em sua liberdade de locomoção. Solicitadas informações, o Delegado de Polícia de Curuçá informou que esteve detido naquela Delegacia referido cidadão e após esclarecimentos foi encaminhado para o Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca.

Pôsto em discussão e votação, obteve o seguinte resultado:

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido de "habeas-corpus".

Publique-se, intime-se e registre-se.

Belém, 9 de fevereiro de 1967.
(a) Aluizio da Silva Leal, presidente do T.J.E.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 16 de março de 1967. — (a) Amazonina Silva, oficial administrativo.

(G. — Reg. n. 3280 — Dia 30.5.67)

ACÓRDÃO N. 31

Habeas-Corpus de São Domingos de Capim
Impetrante: — Raimundo Evangelista de Deus e Silva em favor de Jovino Bento de Moura.

Relator: — Desembargador Presidente do T.J.E.

Vistos, examinados e discutidos estes autos de pedido de "habeas-corpus", em que é impetrante Raimundo Evangelista de Deus e Silva a favor de Jovino Bento de Moura.

O Dr. Raimundo Evangelista de Deus e Silva, impetrou uma ordem de "habeas-corpus" a favor de Jovino Bento de Moura, alegando que o paciente se encontra há mais de 180 dias naquela Delegacia de polícia de S. Domingos do Capim, por determinação do Delegado da mesma. O Tribunal em sessão de 2.2.67, converteu

o julgamento em diligência, a fim de solicitar melhores informações ao Pretor daquele município de S. Domingos do Capim, o qual informou, que o referido cidadão se encontra preso sem culpa formada, por ordem do Delegado local, que sempre se excede nas funções do seu cargo. Pôsto em discussão e votação, obteve o seguinte resultado: Acordam os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, conceder a ordem, unanimemente, mandando, ainda, contra os votos dos Exmos. Srs. Des. Agnato Monteiro Lopes e Edgar Mendonça, apurar a responsabilidade da autoridade considerada coatora.

Publique-se, intime-se e registre-se.

Belém, 9 de fevereiro de 1967.
(a) Aluizio da Silva Leal, presidente e relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 16 de março de 1967. — (a) Amazonina Silva, oficial administrativo.

(G. — Reg. n. 3281 — Dia 30.5.67)

ACÓRDÃO N. 32

Habeas-Corpus da Capital
Impetrante: — Jocelino de Melo Portal em favor de Sthephenson Moraes dos Santos.

Relator: — Desembargador Presidente do T.J.E.

Vistos, examinados e discutidos estes autos de pedido de "habeas-corpus" liberatório, em que é impetrante o Dr. Jocelino de Melo Portal em favor de Sthephenson Moraes dos Santos.

O Dr. Jocelino de Melo Portal, impetrou uma ordem de "habeas-corpus", a favor de Sthephenson Moraes dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, alegando que o paciente se encontra preso desde o dia 23.1, sem culpa formada, à disposição do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública.

Solicitadas informações, a Secretaria de Segurança Públi-

ca as prestou, que o referido cidadão não se encontra naquela SEGUP. Colocado em discussão e votação, obteve o seguinte resultado: Acordam os senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em conferência de Tribunal Pleno, despresar, unanimemente, a preliminar de ser julgado prejudicado o pedido, suscitada pelo Exmo. Sr. Des. Eduardo Mendes Patriarcha, negar a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Des. Presidente, Mauricio Cordovil Pinto, Silvio Hall de Moura e Lidia Dias Fernandes, que a concediam.

Publique-se, intime-se e registre-se.

Belém, 15 de fevereiro de 1967.

(aa) Aluizio da Silva Leal, presidente do T.J.E.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 16 de março de 1967. — (a) Amazonina Silva, oficial administrativo.

(G. — Reg. n. 3232 — Dia 30.5.67)

ACÓRDÃO N. 33

Mandado de Segurança da Capital

Requerente: — Carlos Lima Chamie.

Requerido: — Tenente Coronel Secretário de Segurança Pública.

Relator: — Desembargador Edgar Machado de Mendonça.

EMENTA: — Sempre que haja atos a praticar fora da jurisdição do juiz da causa, este os deve requisitar ao juiz local da diligência, sob pena de nulidade. Mandado de segurança concedido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos cíveis de mandado de segurança da Comarca da Capital, em que é requerente, Carlos Lima Chamie e, requerido, o Tenente Coronel Secretário de Segurança Pública.

Carlos Lima Chamie, já identificado na peça inicial, impetrou mandado de segurança contra ato do Exmo. Sr. Tenente Coronel Chefe de Polícia do Estado, com fundamento na Lei n. 1533 de 31/12/51, alterada pela Lei n. 4.348, de 26 de junho de 1964.

Argumenta o postulante que é "proprietário de um automóvel marca "Ford Mustang", legalmente importado por agência especializada, conforme demonstra a cópia devidamente autenticada da 4ª via de importação, assim como pelo recibo de compra, também revestido daquela formalidade.

Quando isso não bastasse, junta ainda cópia fotostática do título de propriedade respectivo, registrado no Conselho Nacional, do Departamento de Trânsito do Estado da Guanabara.

Acontece que o ora suplican-

te foi surpreendido com a apreensão do dito veículo, por ordem do Tenente Coronel Chefe de Polícia deste Estado.

Procurando sindicat a razão da medida em apreço, foi o impetrante informado tratar-se de ordem recebida pelo Tenente Coronel Chefe de Polícia, diretamente do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível do Estado de São Paulo. Apensa o suplicante certificado expedido pela "Pointer", declaração da companhia transportadora que conduziu o carro do Estado da Guanabara para este Estado, todos em cópias fotostáticas, devidamente conferidas.

Inquiriu-se a liminar solicitada, visto que o veículo apreendido se acha entregue a fiel depositário, na Garagem Central, nesta Capital.

Enquanto isso, a autoridade dada como coatora esclarece que, erroneamente, apreendeu o veículo em tela a fim de atender pedido do Dr. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível de São Paulo, consoante cópia de rádio de fms.

O Desembargador Procurador Geral do Estado emitiu parecer em que opina pelo deferimento da medida pleiteada.

O que tudo visto e cuidadosamente examinado e ponderado: Segundo os esclarecimentos prestados pela autoridade acolmada de coatora, o automóvel reclamado foi realmente apreendido com a imandade de ser satisfeita uma solicitação telegráfica de um magistrado de São Paulo.

No entanto, conforme o art. 60, do Código de Processo Civil, os atos que houverem de praticar-se em território nacional, porém fora da jurisdição do juiz, serão requisitados ao juiz do lugar, por meio de precatória ou, se o juiz for de categoria inferior, através de carta de ordem.

Ora, a autoridade judiciária de São Paulo não agiu dentro da lei, como aliás, bem se expressa o ilustre órgão do Ministério Público.

O Tenente Coronel Secretário de Segurança Pública não estava obrigado a respeitar a requisição em debate.

A jurisprudência de nossos colégios judiciais assim se tem manifestado a propósito da matéria "sub-judice".

"Sempre que haja atos a praticar fora da jurisdição do Juiz da causa, este os deve requisitar ao Juiz local da diligência, sob pena de nulidade" (Vide Revista dos Tribunais, 154/785, Tribunal de Justiça de São Paulo. "A regra geral para a prática de ato fora da comarca em que o Juiz tem jurisdição, é a precatória" (Revista dos Tribunais, 214/314, Tribunal de Justiça de São Paulo).

Ante o exposto e o mais que dos autos consta,

Acordam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em sessão plenária, em conceder o mandado de segurança requerido, unanimemente.

Custas, na forma da lei. Belém, 15 de fevereiro de 1967.

(aa) Aluizio da Silva Leal, presidente; Edgar Machado de Mendonça, relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 17 de março de 1967. — (a) Amazonina Silva, oficial administrativo.

(G. — Reg. n. 3283 — Dia 30.5.67)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Pedro de Moraes Aranha e Hilda Monteiro Santos, ele filho de Joaquim Pereira Aranha e Galdina de Moraes de Castro, ela filha de Romeu Fernandes dos Santos e Raimunda Monteiro dos Santos, solteiros. Ademar de Oliveira Alves e Maria Lúcia Silva Moreira, ele filho de Joaquim Mendes Alves e Raimunda Oliveira Alves, ela filha de Francisco Moreira e Alexandrina da Silva Moreira, solteiros. Antonio Batista Soares e Ana Moraes Souza, ele filho de Luiz Julio Soares e Capitulina Batista, ela filha de Manoel Flaviano de Souza e Maria Moraes Souza, solteiros. José Maria Coutinho Nascimento e Zeneide de Souza Corrêa, ele filho de Francisco Montenegro Coutinho do Nascimento, ela filha de Abides Raimundo Corrêa e de Maria Cristina dos Santos Corrêa, solteiros. Pedro Ferreira Rodrigues e Marlene Oliveira dos Santos, ele filho de Tertuliano Ferreira Rodrigues e Flávia Ferreira Rodrigues, ela filha de Raimundo dos Santos e Zulmira Oliveira dos Santos, solteiros. Antonio José Pinheiro, Francisca Alves do Nascimento, ele filho de Francisco Pinheiro e Maria Pinheiro, ela filha de Francisco Pedro de Oliveira e Joana Alves de Oliveira, solteiros. Jorge Ferreira da Silva e Raimunda Francisca de Barros, ele filho de Paulo Ferreira da Silva e Alina Guedes da Silva e de Julia Francisca de Barros, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma e não apareceu impedimento algum em cartório, pelo que achamos os aludidos nubentes habilitados a contrair matrimônio dentro do prazo da lei. Belém, 29 de maio de 1967. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia.

(T. n. 13069 — Reg. n. 1423 — Dia 30.5.67)

L.B.A.

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Raimundo Nonato da Silva e Maria Carmelita Costa Barroso, ele filho de Joaquim Silva, ela filha de José Barroso Sobrinho e Antonia da Costa Barroso, solteiros. Clarindo Barbosa de Assunção e Mercedes Pereira de Sousa, ele filho de Donato Barbosa de Assunção e Isabel Lima de Assunção, ela filha de José Maria Pereira da Souza e Cassilda Pereira de Souza, solteiros. Valter Rodrigues de Almeida e Maria Carneiro de Almeida, ele filho de Melchisedes Julio de Almeida e Maria das Neves Lobão, ela filha de Francisco Luiz da Silva e Maria da Glória Silva, solteiros. Luiz Antonio de Oliveira e Maria Ricarda da Silva, ele filho de Manoel Antonio de Oliveira e Maria Isabel da Conceição, ela filha de Bento Antonio da Silva e Merandolina Leopoldina da Silva, solteiros. Constantino de Lima Cardoso e Vitória da Silva Paes, ele filho de Romão de Lima Cardoso e de Celestina de Lima Cardoso, ela filha de Noel Paes e Iolália da Silva Paes, solteiros. Adonias Aires Santana e Maria Conceição Barbosa Cardias, ele filho de Inácio Aires Santana e Francisca Candida de Almeida, ela filha de Benedito Cardias e de Argentina Barbosa Cardias, solteiros. João Honório da Silva e Terezinha do Menino Jesus Figueiredo, ele filho de Jorge Honório da Silva e Inez Pereira do Nascimento, ela filha de Antonio de Moraes Moreira e Benedita Figueiredo, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma e não apareceu impedimento algum em cartório, pelo que se alguém souber de impedimento, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 de maio de 1967. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia.

(G. — Reg. n. 6338 — Dia 30.5.67)